

Id:07383B8613956CE5



EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Pregão Eletrônico nº 006/2023
Processo Administrativo: 034/2023-PMF/PI
Ato: Contrato Administrativo nº 073/2023-PMF/PI
Objeto: Prestação de serviços de hospedagem e alimentação de pessoas doentes e carentes do município de Francinópolis em busca de tratamento médico no município de Teresina – PI.
Contratada: E RAQUEL ALVES SILVA
CNPJ: 42.427.441/0001-14
Contratante: Prefeitura de Francinópolis/PI
Valor total do contrato: R\$ 345.500,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 04/04/2023 **Vigência:** 12 (doze) meses
Recursos: FMAS E OUTROS.
Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações da PMF/PI.

Paulo César Rodrigues de Moraes
 Prefeito de Francinópolis – PI
 Contratante

Eunice Raquel Alves Silva
 Representante Legal
 Contratada

Id:01AB25A49D6D6CF9



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA
 Rua Artur Porfírio Dias, S/N - Centro
 CEP: 64.782-00 JUREMA - PI
 CNPJ. 05.464.067/0001-09

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 014/2023
 REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Contratante: Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** CLEONEIDE MENDES DA SILVA - ME, CNPJ Nº 18.004.674/0001-20. **Data Ratificação:** 03/04/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Fornecimento de link dedicado simétrico e Full-duplex através de fibra óptica, com disponibilidade de 100% (cem por cento) de banda garantida (UPLOAD/DOWNLOAD) até o backbone da internet da CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA/PI, com disponibilidade de 500 megabytes), de acordo com a proposta de preços apresentada. **Valor Global:** R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais) a ser pago em 09 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais). **Período Execução/ Vigência:** abril a 31 de Dezembro de 2023, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a legislação vigente. **Fundamento Legal:** Art. 23, II "a" e 24, II "a", da Lei nº 8.666/93, e Art. 1º, II, do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). JUREMA – PI, em 04 de abril de 2023. Pela Contratante Isamar Pereira da Silva – Presidente da Câmara Municipal e CLEONEIDE MENDES DA SILVA – Pela Contratada.

Id:167C37B218836D03



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA
 Rua Artur porfírio Dias, S/N - Centro
 CEP: 64.782-00 JUREMA - PI
 CNPJ. 05.464.067/0001-09

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Dispensa de Licitação nº. 009/2023 - Fundamento Legal: Art. 23, II "a" e 24, II "a", da Lei nº 8.666/93, e Art. 1º, II, do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018. **Interessado:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** CLEONEIDE MENDES DA SILVA - ME, CNPJ Nº 18.004.674/0001-20. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de link dedicado simétrico e Full-duplex através de fibra óptica, com disponibilidade de 100% (cem por cento) de banda garantida (UPLOAD/DOWNLOAD) até o backbone da internet da CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA/PI, com disponibilidade de 500 megabytes), de acordo com a proposta de preços apresentada. **Assinatura/Ratificação:** JUREMA – PI, em 03 de abril de 2023. ISAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal. Publique-se.

Id:07383B8613956B81



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA – PI
 Rua Arthur Porfírio Dias, s/n, Centro, Jurema (PI)
 CNPJ nº 05.464.067/0001-09

PORTARIA Nº 004/2023

"NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA, PARA O BIÊNIO 2023/2024".

O Presidente da Câmara Municipal de Jurema do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no inciso II do parágrafo unico do art. 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros para a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jurema/PI para o biênio 2023/2024, ficando assim constituídas:

a) COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: EUCLIDES RIBEIRO DA TRINDADE

SECRETÁRIA: LUDMILLA BARRETO DE NEGREIROS RIBEIRO SILVA

RELATOR: DIEGO DA TRINDADE RIBEIRO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurema-PI, 11 de abril de 2023.

ISAMAR PEREIRA DA SILVA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA